



Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Lelio Bentes Corrêa
Presidente

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga
Vice-Presidente

Ministra Dora Maria da Costa
Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1
Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

Ato

ATO Nº 12/GCGJT, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Divulga nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos, com acréscimos da Justiça do Trabalho.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a constante necessidade de aperfeiçoamento e adequação das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e Complementos, instituídas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça, às necessidades da Justiça do Trabalho; e

Considerando a revisão e o aperfeiçoamento realizados pelo Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho desde a publicação da última versão, em 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a nova versão das Tabelas Processuais Unificadas

de Movimentos e de Complementos, com acréscimos da Justiça do Trabalho, disponibilizando-as no portal da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Conselho Nacional de Justiça, ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho do inteiro teor deste Ato.

Ministra DORA MARIA DA COSTA

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Anexos

Anexo 1: [Tabela Processual Unificada de Complementos 4-10](#)

Anexo 2: [Tabela Processual Unificada de Movimentos 4-10](#)

Secretaria-Geral Judiciária

Despacho

PETIÇÃO TST-PET-610227/2024-3

Requerente: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Processo em referência n.º TST- AIRR-0000030-28.2022.5.05.0025

DESPACHO

Junte-se aos autos do Processo n.º TST- AIRR-0000030-28.2022.5.05.0025 .

Considerando que o Exmo. Relator da RCL 71.947/BA, Ministro Dias Toffoli, julgou parcialmente procedente a referida reclamação, "para cassar as decisões da Justiça do Trabalho nos autos do Processo n.º 0000030-28.2022.5.05.0025, afastando o reconhecimento do vínculo de emprego", determinando, ainda, a remessa dos autos à Justiça Comum, remeta-se o presente expediente à consideração do Gabinete da Exma. Relatora, Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, para que adote as providências pertinentes.